ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO ICRED CHOPIN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 63.733.796/0001-01

REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: em 04 de novembro de 2026, às 17:00h, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do Regulamento do Fundo, coordenada pela **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 48.967.968/0001-18, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.369, expedido em 20 de outubro de 2023 ("Administradora") da classe única do **ICRED CHOPIN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, ambos inscritos no CNPJ/MF sob o nº 63.733.796/0001-01 ("Fundo").

2. MESA: Presidente: Paulo Moreira. Secretária: Larissa Gomes.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: presentes: **(i)** dispensada a convocação formal, nos termos do artigo 72, §7º da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), tendo em vista a presença totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme lista presente no Anexo I; **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da Gestora.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) em razão do Evento de Avaliação, decorrente do rebaixamento da classificação de risco da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino A *em 5 (cinco) ou mais níveis abaixo da classificação de risco originalmente atribuída*, conforme os termos do item (iv) da cláusula 14.1. do Anexo do Regulamento, os Cotistas deverão deliberar sobre:

Clicksign f43ed5b8-3ac6-4e2b-a5db-96809a767f70

(a) ratificar a ciência acerca do Evento de Avaliação em questão e suspender, por período indeterminado, as deliberações previstas na cláusula 14.5. do Anexo do Regulamento quanto a caracterização, ou não, do Evento de Liquidação Antecipada ou um Evento de Aceleração de Vencimento, de modo a permitir que, durante tal período, sejam avaliados os potenciais riscos para o Fundo em virtude da ocorrência do respectivo Evento de Avaliação e negociar, em conjunto com o Originador, as contrapartidas de um possível *waiver*. Uma vez tomada a decisão a respeito do referido Evento, os Cotistas deverão comunicar à Gestora e Administradora, para que sejam adotadas as medidas cabíveis, nos termos do Regulamento; e

(b) autorizar, excepcionalmente, a interrupção da suspensão dos pagamentos da Remuneração e das Amortizações de Principal aos Cotistas das Cotas Seniores, exclusivamente com relação aos pagamentos dos meses de outubro e novembro de 2026, permanecendo inalterados e vigentes os demais efeitos decorrentes do respectivo Evento de Avaliação, até ulterior deliberação dos Cotistas, na forma prevista no Regulamento.

(ii) autorizar a Administradora e a Gestora a tomarem todas as medidas necessárias para implementar os itens acima, incluindo, sem limitação, elaborar, negociar e assinar quaisquer instrumentos, contratos e/ou documentos para implementar tais deliberações.

5. DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia, os cotistas, representando a totalidade das cotas do Fundo, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as matérias constantes na Ordem do Dia acima, dispensando-se a nova transcrição.

O cotista neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declara-se ciente e responsável pelas deliberações acima aprovadas e dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 79 da parte geral da Resolução CVM 175.

Diante da deliberação acima, a Administradora e a Gestora estão autorizadas a praticarem todos os atos necessários à formalização das deliberações ora aprovadas, incluindo a celebração e o registro dos documentos competentes perante a CVM e a entidade administradora de mercado organizado, conforme aplicável.

Clicksign f43ed5b8-3ac6-4e2b-a5db-96809a767f70

Os Cotistas, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito, reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Cotistas assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo por sua validade e legalidade, mantendo a Administradora e a Gestora integralmente indenes de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia, exceto no que tange às obrigações e ações assumidas pela Administradora e pela Gestora nos termos do Fundo e da legislação.

Os termos utilizados na presente ata iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

Os presentes conferem expressa anuência para que esta ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 em vigor no Brasil. Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos representantes da Administradora e da Gestora, bem como pelos Cotistas do Fundo.

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

Página de assinaturas a seguir

Clicksign f43ed5b8-3ac6-4e2b-a5db-96809a767f70

Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 04 de novembro de 2026.

Paulo José Moreira

Paulo Moreira
Presidente

Larissa Nascimento Gomes

Larissa Gomes
Secretária

Paulo José Moreira

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Mariana Vissirini

VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
Gestora

Clicksign f43ed5b8-3ac6-4e2b-a5db-96809a767f70